



21.0.000074746-4,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **DAYSE MICHELLE COSTA E SILVA**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 1800, lotada na Central de Mandados da Comarca de Picos-PI, para gozo de **05 (cinco) dias de folga**, a serem usufruídas nos dias **20, 21, 22, 23 e 24 de setembro de 2021**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 12/04/2021, 20/04/2021, 28/04/2021, 10/05/2021 e 19/05/2021, conforme Certidão 13011 (2596221).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 05/08/2021, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2603964** e o código CRC **BFEFA00**.

3. EXPEDIENTES SEAD

3.1. Portaria (SEAD) Nº 626/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 9582 (2593892) e a Decisão nº 7841 (2603683), protocolizados sob o SEI nº 20.0.000049448-9,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição, dos **18 (dezoito) dias remanescentes, das férias do exercício 2019/2020**, do(a) servidor(a) **DIRCE FERREIRA CASTELO BRANCO**, matrícula nº 1153, conforme Portaria (SEAD) Nº 869/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 30 de novembro de 2020 (2079563), a fim de que sejam usufruídos no período de **24/08/21 a 10/09/21** e,

Art. 2º SUSPENDER as férias, referentes ao exercício **2020/2021**, do(a) servidor(a) **DIRCE FERREIRA CASTELO BRANCO**, matrícula nº 1153, que estavam marcadas para serem usufruídas no período de 01/09/2021 a 30/09/2021 (30 dias), para serem fruídas em momento oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 05/08/2021, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.2. Portaria (SEAD) Nº 627/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 9441 (2588089) e a Decisão nº 7854 (2605155), protocolizados sob o SEI nº 21.0.000073613-6,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) frações de férias, correspondentes ao Exercício 2019/2020 do(a) servidor(a) **VANESSA NUNES BELO FERREIRA**, matrícula nº 27270, marcadas anteriormente para serem usufruídas nos períodos de 04/05/2020 a 13/05/2020 (1ª fração) e 08/07/2020 a 17/07/2020 (2ª fração), conforme Escala de Férias/2021, suspensas pelas Portarias Nº 1096/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 26 de março de 2020 - 1642806 - 1ª fração e Nº 2039/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de julho de 2020 - 1799788 - 2ª fração, a fim de que sejam fruídas no período de **16/08/2021 a 04/09/2021 (20 dias)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 05/08/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. GESTÃO DE CONTRATOS

4.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 25/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº 21.0.000050871-0

PARTÍCIPE:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

Município de Jerumenha

REPRESENTANTE: JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA

CNPJ Nº: 06.554.109/0001-57

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores**.

VIGÊNCIA: O Convênio ora celebrado terá vigência de **05 (cinco) anos** a contar da data de sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021